



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL n° 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência

Em reunião realizada no dia 2 de outubro com o ME, no que se refere à matéria agendada para negociação do anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL n° 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência, o SPLIU defendeu que os mecanismos de acesso aos cursos via ensino, que formam professores qualificados nos vários domínios da prática educativa para todos os níveis de ensino, deverá ser rigorosa e muito exigente, de forma a visar a excelência e o mérito na formação dos futuros professores e a sua valorização.

O SPLIU sobre a apreciação a este anteprojeto de alteração ao DL ° 79/2014, de 14 de maio, **evidenciou como favorável** o reconhecimento das creches como relevantes para a iniciação à prática profissional, a remuneração dos estagiários, mas propôs que esse tempo de estágio seja considerado para efeitos de concurso e de progressão na carreira, a valorização do estatuto do professor cooperante, mas considerou ser insuficiente o número de horas da redução de componente letiva previsto, pelo que propôs que se aumentassem as horas para esse efeito e ainda o incremento da prática de ensino supervisionada.

O SPLIU **manifestou a sua discordância** sobre qualquer redução do nível de formação dos educadores e professores, dos requisitos para ingresso nos mestrados que conferem a profissionalização para a docência e da substituição de práticas de ensino supervisionadas por relatórios sobre a atividade realizada, assim como, da abertura da profissão a diplomados sem Licenciatura.

No final da reunião, o SPLIU colocou algumas questões e apresentou propostas sobre o Período probatório, a aplicação do Decreto-Lei 74/2023 e a acumulação de funções.



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Afirmou, mais uma vez, da sua disponibilidade para a negociação de matérias tão importantes como a recuperação do tempo de serviço, o modelo de avaliação do desempenho, a resolução dos problemas da monodocência, ...

De referir que ficou agendada mais uma reunião, para o início da próxima semana, para analisar uma nova versão deste anteprojeto de decreto-Lei que o ME ficou de enviar aos sindicatos.

Lisboa, 2 de outubro de 2023

A Direção Nacional